

NEWSLETTER DE OUTUBRO DE 2017

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico-fiscal cabo-verdiana durante o mês de Outubro de 2017:

Aprovação de Plano de Emergência de Mitigação da Seca e Mau Ano Agrícola 2017/2018 (PEMSMAA).

A Resolução nº110/2017, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 58 de 12 de Outubro de 2017, aprova o Plano de Emergência de Mitigação da Seca e do Mau Ano Agrícola 2017/2018.

Autorização à Direção-Geral de Tesouro a conceder aval aos Transportes Aéreos de Cabo Verde

A Resolução nº 111/2017, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 59 de 11 de Outubro de 2017, autoriza à Direção-Geral de Tesouro a conceder um aval de 13.500.000 Euros à Transportes Aéreos de Cabo Verde.

Determinação de Objetivos do procedimento de resolução de créditos no saneamento financeiro da TACV

A Portaria nº 38/2017, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 61 de 20 de Outubro de 2017, determina os objetivos que se devem prosseguir na resolução de créditos, no âmbito do Saneamento Financeiro da TACV.

Autorização à Associação denominada CERAI a desenvolver as suas atividades em Cabo Verde

O extrato de despacho nº 1812/2017, publicado na II Série do Boletim Oficial nº 56 de 25 Outubro 2017, autoriza a CERAI-Centro de Estudos Rurais e Agricultura Internacional a desenvolver as suas atividades em Cabo Verde.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Novembro de 2017, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 15	Pagamento do IRPS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01 a 15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 30	Entrega de declaração mensal Modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Repartição de Finanças do Concelho ou Casa de Cidadão ou INPS	01 a 30	3º Pagamento fracionado de IRPC referente ao exercício em curso
Companhia de Seguro Garantia, SA ou Impar, SA	01 a 30	Pagamento prémio de seguro SOAT e outros prémios de seguro vencidos no mês

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que eventualmente poderá estar sujeito, conforme consta do quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
Câmara Municipal Taxa de renovação alvará licença retalhista Taxa de letreiros e de publicidade Taxa de recolha de lixo	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
Electra, SA Taxa de esgoto	Paga anualmente, devendo informar-se junto da Electra, SA
Câmara de Comércio Taxa de renovação alvará licença importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
Seguros nas entidades seguradoras Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos/multirisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta - fatura mensal Prazo de pagamento consoante o contrato. Pode ser flutuante Pago no momento da emissão da 1ª apólice Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato
Associações empresariais e profissionais Quota de associado	Pago mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
Senhorios e intermediários de imobiliária Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
CV Telecom, CV Multimédia e Electra Telefone, internet, água e eletricidade	Pagos um mês após leitura do consumo-15 a 30 mês seguinte

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 31 de Outubro 2017

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.